Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.233 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COMPRA DE ALIMENTAÇÃO".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de Osvaldo Cruz, Usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar para compra de alimentação na importância de Cr$-56.000.000 (Cinquenta/ e Seis Milhões de Cruzeiros), que se destinará a suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente.

2. Executivo
2.7. Assistências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-56.000.000.

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos repassados da Coordenadoria da Defesa / Civil.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de dezembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume / na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário